



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 09 de Julho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.0018.2023 MANUT.DAS ATIV.ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - FONTE DE RECURSO 15001000 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 07/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00080/2025 - 08.07.25 - AMDD INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL LTDA - R\$ 57.935,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AMDD INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL LTDA - CNPJ: 24.185.247/0001-98 - R\$ 57.935,00.

Araruna - PB, 08 de Julho de 2025
AVALDO LUIS DE ALCÂNTARA AZEVEDO -
Prefeito

DECRETO Nº 034/2025 - GABINETE DO PREFEITO de 09 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E SUAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM RAZÃO DO FERIADO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ARARUNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Araruna-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

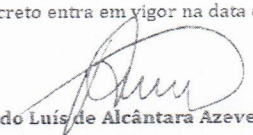
DECRETA:

Art. 1º - Em razão do Feriado de Emancipação Política do Município de Araruna - PB, fica estabelecido o Ponto Facultativo nas Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal no dia 11/07/2025.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Aquisição de Veículo Tipo VAN/Micro-ônibus, novo, zero quilômetro, com capacidade mínima para 21 (vinte e um) ocupantes. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 09 de julho de 2025
UBIRATAN BATISTA DA SILVA - Pregoeiro Oficial